

Portaria nº 30/2020

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional de empregado público para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.252.924-2,

RESOLVE:

1º - AUTORIZAR a prorrogação da Cessão Funcional do empregado público **MURILO ZANELLO MILLEO**, RG: 979314-3, matrícula: 1160, Ocupação Profissional: Administrador, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, de 01/01/2020 até 31/12/2020, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º - Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de março de 2019.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente